

**PORTARIA N.º 64/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Aline Valliatti Treviso Ferronato**, Desenhista, matrícula nº 287, padrão 10, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-02-2021 a 01-02-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 22-01-2023.

**Aline Valliatti Treviso Ferronato**, Desenhista, matrícula nº 287, padrão 10, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-02-2022 a 01-02-2023, a serem gozadas de 23-01-2023 a 01-02-2023.

**Ana Maria Nardi Dall Agnol**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 310, correspondente ao período aquisitivo de 08-06-2021 a 07-06-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

**Andre Luis Suder**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 899, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 19-03-2020 a 18-03-2021, a serem gozadas de 16-01-2023 a 04-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla